

PORTARIA CRP-09 N°. 008/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a Resolução CFP-023/2022;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 761ª e 762ª, realizadas em 08.02.2024 e 22.02.2024, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a inclusão do Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837 na Comissão Especial de Psicologia de Tráfego do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Especial de Psicologia de Tráfego do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos-CRP-09/3233, Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Conselheiro Rogério Ferreira Gonçalves –CRP-09/4228 e Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, sob a presidência da Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 07 de março de 2024



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754